



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA.

Memorando Eletrônico nº 6.472/2022.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa, **CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA**, com sede na Rua das Araucárias, S/N, Vila Rural, no município de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 15.241.643/0001-02, telefone (46) 99933-2430, e-mail: depaulacleodomar@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor Cleodomar de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.283.627-6 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 007.346.429-54, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 58/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 3/2022, o qual gerou o Contrato nº 178/2022 celebrado em 25 de maio de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Colocação de Paver na Praça do Bairro São Sebastião.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de serviços e valores Contrato nº 178/2022, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Com os acréscimos de R\$ 2.794,69 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 11.178,75 (onze mil, cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) passa a ter como valor total de R\$ 13.973,44 (treze mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 178/2022 e da empresa Cleudomar de Paula Construtora, os quais solicitam os acréscimos de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 178/2022, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de dezembro de 2022.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Cleodomar de Paula Construtora
Cleodomar de Paula – Representante Legal
Contratada

Glacir Zanata
Gestor do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins
CPF: 122.861.822-90

Nome: Roquelani Lorenzi
CPF: 545.916.009-04



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02. Objeto: Acréscimos de serviços e valores. Valor do Aditivo: R\$ 2.794,69 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 03/2022. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 16/12/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula, pela Empresa.

Assinado por 7 pessoas: CLEODOMAR DE PAULA, EDSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA, ROQUELANI LORENZI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C043-66B6-9E7F-65BF> e informe o código C043-66B6-9E7F-65BF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C043-66B6-9E7F-65BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEODOMAR DE PAULA (CPF 007.XXX.XXX-54) em 16/12/2022 13:17:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 16/12/2022 14:55:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 16/12/2022 15:31:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROQUELANI LORENZI (CPF 545.XXX.XXX-04) em 16/12/2022 15:52:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 16/12/2022 16:58:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 19/12/2022 08:09:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 20/12/2022 09:34:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C043-66B6-9E7F-65BF>

Memorando 13- 6.472/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/12/2022 às 12:03:48

Segue em anexo as publicações.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_178_2022_AMP.pdf

2_Termo_de_Aditamento_178_2022_DIOEMS.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 178-2022 - CLEODOMAR DE PAULA
CONSTRUTORA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02.
Objeto: Acréscimos de serviços e valores. Valor do Aditivo: R\$
2.794,69 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e
sessenta e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº
03/2022. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal nº
8.666/1993. Data da assinatura: 16/12/2022. Assinam: Edson
Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula, pela
Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3503813C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/12/2022. Edição 2670

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02. Objeto: Acréscimos de serviços e valores. Valor do Aditivo: R\$ 2.794,69 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 03/2022. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 16/12/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula, pela Empresa.

Cod404314